



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) /ANO LETIVO: _____

PROJETO: Atendimento Jurídico na Área de Sucessões – Núcleo de Prática Jurídica UFJF

UNIDADE/ÓRGÃO/SETOR: Faculdade de Direito

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025 de acordo com o Edital do Processo de Seleção Para o **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA)** devidamente publicado e de acordo com a **Resolução nº 028/2019** do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início à seleção de aluno(s) para o Programa de Treinamento Profissional Acadêmico no projeto acima indicado, para o preenchimento de 2 vaga(s) para bolsistas e de 2 vaga(s) para voluntários.

Não compareceram 8 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Nº de Matrícula	Total de Pontos
1	202104022	72,5
2	202004055	64,5
3	201904039	61,5
4	202304506	43 (desclassificado)

O(s) 3 primeiro(s) candidato(s) classificado(s) acima referido(s) fica(m) convocado(s) a assumir(em) a(s) vaga(s) existente(s) a partir de 03/02/2025, e segue(m), em anexo, o(s) seu(s) respectivo(s) Termo(s) de Compromisso(s) devidamente preenchido(s). Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2025

Banca Examinadora:

Amanda Muniz Oliveira

Assinatura

Orientações:

- As demais páginas da ATA devem ser rubricadas por todos os examinadores.
- A assinatura dos alunos presentes é condição de validade da seleção.
- Esta ata somente será válida com cópia do Edital referente à mesma seleção e a ficha de inscrição dos candidatos
- Esta ata deve estar de acordo com o modelo mais recente disponibilizado em <https://www2.ufjf.br/coordprograd/>.
- A abertura de edital e a seleção de alunos não podem ocorrer durante recessos de acordo com o Calendário Acadêmico.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser rubricada pelos membros da banca examinadora.

Outras informações: <https://www2.ufjf.br/coordprograd/> | coord.prograd@ufjf.edu.br | (32) 2102-3787 – 2102-3976